

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

## PORTARIA № 3202, DE 08 DE ABRIL DE 2024

DESIGNAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOREM O CONSELHO CONJUNTO DE DOCENTES PREVISTO NO ACORDO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL ENTRE UFMG E UNIVERSITÀ DI VERONA, ITÁLIA.

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 37 da RESOLUÇÃO COMPLEMENTAR № 02/2017, DE 04 DE JULHO DE 2017;

## **RESOLVE:**

Designar os servidores Docentes do corpo permanente do Programa de Pós Graduação em Direito da Universidade Federal de Minas Gerais Marcelo de Oliveira Milagres, Érico Andrade, Aziz Tuffi Saliba, Lucas Carlos Lima e Mônica Sette Lopes, para comporem o Conselho Conjunto de Docentes previsto no Acordo de Cooperação Internacional entre UFMG e Università di Verona, Itália. Trata-se de Acordo de Cooperação que envolve não só a previsão de doutorado em cotutela, mas uma cooperação interinstitucional mais ampla entre as Faculdades de Direito das duas Universidades, e prevê sua duração por pelo menos 12 anos (4 ciclos de doutorado, com duração de 3 anos cada, conforme Artigo 4, item 1 do Acordo). O conselho fica encarregado de organizar as atividades comuns para dar efetividade ao Acordo, na forma do seu Artigo 3, item 3.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 08 de abril de 2024.

## **PROFESSOR MARCELO MACIEL RAMOS**

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito

**Referência:** Processo nº 23072.200688/2024-63 SEI nº 3168709

1 of 1 08/04/2024, 12:12